

Sétimo Aditivo ao Edital 046/2023 - Processo Seletivo de alunos regulares para o Programa de Pós-graduação em Educação - Mestrado em Educação: "Políticas Educacionais (e áreas inter e multidisciplinares)" (Convênio UNIUBE-SEE/MG - Projeto Trilhas de Futuro - Educadores)

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão da Universidade de Uberaba, de acordo com o Edital de Credenciamento SEE nº 01/2023 do Estado de Minas Gerais, torna público o presente Aditivo ao Edital 046/2023, quanto à Abertura do Processo Seletivo de alunos regulares para o Programa de Pós-graduação em Educação – Mestrado, turma 23 para ingresso no segundo semestre de 2023, aos graduados em cursos superiores reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC, especificamente para servidores públicos efetivos e estáveis das carreiras da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e que estão em exercício nas unidades da SEE/MG, inscritos no Projeto Trilhas de Futuro - Educadores: projeto de formação continuada e desenvolvimento profissional dos servidores da educação, para convocação para a matrícula de aprovados na lista de espera, em decorrência da desistência de candidato classificado.

Em decorrência do descumprimento do prazo para matrícula, conforme determinado no Sexto Aditivo ao Edital 046/2023, o classificado em 6º, perde o direito à vaga.

Fica convocado para matrícula o seguinte candidato da lista de espera:

NOME DO CANDIDATO (em ordem de pontuação decrescente)	CPF	Pontuação da Proposta de Pesquisa	Pontuação da análise do currículo	Pontuação final
14. PETRÔNIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	014.XXX.186.33	53,00	18,00	71,00

O candidato convocado para a matrícula deverá efetivá-la no período de **09 e 10 de outubro de 2023**, on-line. Os documentos deverão ser enviados para o e-mail: <a href="mailto:ppge.secretaria@uniube.br">ppge.secretaria@uniube.br</a>.

O não comparecimento do candidato classificado no prazo supra estipulado implicará, de acordo com a Lei e o Regimento-Geral da UNIUBE, perda irreversível da vaga, em favor de outro candidato (lista de espera), que será chamado a preenchê-la, obedecida a rigorosa ordem decrescente do total de pontos obtidos no referido edital.

Uberaba, MG, 09 de outubro de 2023.

Tiago Zangueta de Souza

Coordenador do Programa da Pós-graduação em Educação

André Luís Teixeira Fernandes

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão

Marcelo Palmério

Reitor da Universidade de Uberaba